



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.203 DE 1º-03-94

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE HORÁRIO E
FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS,
PRONTO SOCORRO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de
Minas Gerais, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o Quadro e Funcionamento
da Secretaria Municipal de Saúde, UBS - Unidade Básica de Saúde e
Pronto Socorro, no período de 1º a 31 de março de 1994, conforme
quadro em anexo, cujo cumprimento será obrigatório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, este Decreto retroagirá em 1º de março de 1994.
Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 1º de
março de 1994.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

acp/mat.